

CALENDÁRIO ELEITORAL

Cadernos eleitorais

Disponibilização dos cadernos eleitorais provisórios: 21 de Julho

Apresentação de reclamações (omissão ou inscrição indevida): até 28 de Julho

Publicitação dos cadernos eleitorais: até 4 de Agosto

Candidaturas

Apresentação de proposta de candidatura: até às 17h de 20 de Setembro

Verificação da regularidade da candidatura e da elegibilidade dos candidatos: até 22 de Setembro

Afixação e divulgação das listas candidatas: até 29 de Setembro

Esclarecimento aos eleitores

Período desde a afixação das listas e até às 17h de 18 de Outubro

Exercício do direito de voto

Envio de informações e sobrescritos para o voto por correspondência: até 6 de Outubro

Aceitação do voto por correspondência: até às 17h de 18 de Outubro

Acto eleitoral: entre as 17 e as 21 horas (hora de Portugal Continental) de 20 de Outubro

Resultados

Afixação dos resultados provisórios: até às 21h de 21 de Outubro

Prazo para reclamações: até 24 de Outubro

Afixação dos resultados definitivos: até 31 de Outubro

INFORMAÇÕES

Os cadernos eleitorais provisórios reportam à data da Convocatória. Os cadernos eleitorais contêm a lista de todos os membros inscritos até à data da convocatória, indicando expressamente a situação de estarem, ou não, no pleno exercício dos seus direitos. Os interessados devem consultá-lo, podendo apresentar reclamação à Mesa da Assembleia do Colégio com fundamento em omissão ou inscrição indevida até dois dias úteis depois da sua publicitação.

Os membros que na data do acto eleitoral tenham, entretanto, regularizado o pagamento de quotas devem disso fazer prova perante a Mesa da Secção Eleitoral onde se apresentem para votar presencialmente ou juntar comprovativo no envio do voto por correspondência.

Para efeitos de candidatura, os interessados deverão ter liquidado o 2.º trimestre 2017, mas só poderão votar e/ou ser eleitos aqueles que regularizem o pagamento do 3.º trimestre 2017.